

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 188 – DOE – 23/09/20 - seção 1 – p.29

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB-80, de 22-9-2020

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a proposta do Município de Guarulhos para aquisição de microscópio cirúrgico, equipamentos de hemodinâmica e ressonância para o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – CNES 2079410, sob gestão estadual, é para agilizar o diagnóstico, com equipamentos de qualidade e intervenção mais céleres que proporcionam melhoria na condição do paciente e aprovado na CIR em 28/08/2020;

Considerando que toda despesa com o custeio até que seja possível habilitação pleiteada junto ao Ministério da Saúde será de responsabilidade da Unidade;

Considerando que o projeto apresentado atende as exigências da Resolução CIT nº 10 e é pertinente para a região;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 304ª reunião ordinária realizada em 17/09/2020, aprova a proposta de investimento, no município de Guarulhos, conforme segue abaixo:

| DRS              | MUNICIPIO | PROPOSTA  | Valor (R\$)  | Contrapartida estadual |
|------------------|-----------|---|--------------|------------------------|
| GRANDE SÃO PAULO | GUARULHOS | Aquisição de microscópio cirúrgico, equipamentos de hemodinâmica e ressonância magnética. – para Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – CNES 2079410 – sob gestão estadual. | 6.999.997,00 |                        |